

## BOLETIM Nº 033 DE 1977

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BOLETIM SEMANAL Nº 33  
15 de agosto de 1977

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

### 1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS

DOU - 28/07/77

#### **DISPENSA DE PONTO**

O Senhor Presidente da República autorizou sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto nº 74.647, de 3 de outubro de 1974, os funcionários públicos federais, da administração direta e das autarquias que, comprovadamente, comparecerem aos seguintes conclaves:

II JORNADA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS E VII JORNADA DOS SINDICATOS MÉDICOS E ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS DOS MÉDICOS, a realizarem-se em Fortaleza (CE), de 29 de setembro a 3 de outubro do corrente ano (EM 267-77 do MS).

### 2ª PARTE - ENSINO - (Sem Alteração)

### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS

#### **PORTARIAS ASSINADAS, POR ESTA PRESIDÊNCIA**

nº 210 - 11/07/77 Republica-se por ter saído com incorreção.

RESOLVE:

Designar ARY LEONARDO PEREIRA, para exercer, a partir de 11 de julho corrente, o Emprego de Confiança de Secretário Administrativo da Vice-Presidência Administrativa desta Federação, previsto no Anexo II do Quadro de Pessoal aprovado pelo Conselho Federativo em sessão de 29 de janeiro de 1976.

nº 224 - 12/08/77

Estabelece, normas para a elaboração do Boletim Semanal da FEFIERJ, RESOLVE:

1 - O Boletim Semanal é o órgão de divulgação dos atos do Presidente da Federação, dos dirigentes das unidades de nível departamental ou superior, bem como dos fatos que devam ser do conhecimento geral da FEFIERJ.

2 - O Boletim Semanal será confeccionado na Secretaria Geral da Vice-Presidência Administrativa.

3 - O Boletim Semanal constitui-se de 5 (cinco) partes, a saber:

a) 1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS

A - LEGISLAÇÃO

B - NORMAS

b) 2ª PARTE - ENSINO

c) 3ª PARTE - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS

A - ASSUNTOS DE PESSOAL

B - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

C - ASSUNTOS FINANCEIROS

D - ASSUNTOS GERAIS

d) 4ª PARTE - DISCIPLINA E JUSTIÇA

e) 5ª. PARTE - NOTICIÁRIO

4 - Do Boletim Semanal constituirão especialmente:

a) ordens e decisões da Presidência, ainda que já tenham sido executadas;

b) ocorrências funcionais relacionadas com o pessoal e o material da Federação;

c) ordens e disposições gerais que interessem à Federação e, quando for o caso, referências sucintas a instruções, regulamentos e publicações, com indicação do órgão em que foram publicados ou editados;

d) referências a fatos e atos que mereçam ser apontados como exemplos;

e) apreciação da Presidência sobre trabalhos executados por Unidades da Federação e referência a documentos;

f) fatos extraordinários que interessem às Unidades da Federação, assim, como as matérias que devam ser publicadas por força de legislação e disposição em vigor;

5 - Não serão publicados em Boletim Semanal:

a) fatos ou atos que tenham caráter sigiloso ou confidencial;

b) ocorrências não relacionadas com os interesses da Federação, salvo se estiverem ligados a comemorações de caráter cívico.

6 - Do original do Boletim Semanal serão extraídas tantas cópias autenticadas pelo Vice-Presidente Administrativo, quantas forem necessárias à distribuição às unidades e órgãos, até o nível departamental.

7 - Quando necessário, os atos administrativos poderão ser reunidos em um só documento denominado Aditamento Administrativo, distribuído em anexo ao Boletim Semanal;

8 - os atos e fatos que tenham caráter sigiloso ou confidencial poderão ser publicados em Boletim Reservado, o qual será expedido quando necessário;

9 - Os originais dos Boletins Semanais e seus Aditamentos Administrativos, bem como dos Boletins Reservados, com a assinatura autografa do Presidente, serão colecionados e, periodicamente, encadernados com índice remissivo de assuntos;

10 - As coletâneas anuais dos originais dos Boletins Semanais serão arquivadas no Arquivo Geral da Federação;

11 - As coletâneas anuais dos originais dos Boletins reservados serão arquivados na Assessoria de segurança e Informações;

12 - Toda a matéria a ser publicada no Boletim Semanal deverá ser remetida à Vice-Presidência Administrativa, a fim de que seja autorizada a publicação;

13 - Os atos administrativos inerentes às atividades administrativo-financeiras dos Diretores de Unidades, até o término de seus mandatos, para efeito de publicação em Boletim Semanal, deverão ser remetidos à Presidência, por intermédio da Vice-Presidência Administrativa, para fins de aprovação;

14 - Os atos dos dirigentes de nível departamental ou superior, relacionados com as atividades do ensino e da pesquisa, que devam constar do Boletim Semanal, deverão ser remetidos à Presidência, por intermédio da Vice-Presidência de Ensino, cabendo a esta última autoridade, após a devida aprovação, encaminhá-la à Vice-Presidência Administrativa, para efeito de publicação;

15 - O desconhecimento da matéria inserida no Boletim Semanal não justifica a falta de cumprimento de ordens, decisões ou prescrições constantes do mesmo;

16 - O Boletim Semanal, quando necessário, passará a ser publicado diariamente;

17 - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim Semanal;

18 - Revogam-se as disposições em contrário.

nº 225 - 12/08/77 RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Professor Titular ALBERTO GENTILE, no período de 14 a 21 de setembro do corrente, a fim de integrar como Membro Efetivo da Banca Julgadora do Concurso de Docência Livre de Urologia na Faculdade de Medicina da Universidade Federal, do Rio Grande do Sul.

#### **PORTARIAS ASSINADAS P/DIRETOR DO HCGG**

nº 032 - 05/08/77 RESOLVE:

Designar os Drs. ANTONIO HÉLIO BARROS DE FIGUEIREDO REDC) e MARCOS RODRIGUES LEÃO, respectivamente Superintendente Médico e Médico deste Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, para participarem do Curso de Auditoria Hospitalar, evento nº 3 do II Encontro de Hospitais do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizado nos dias 18 e 19 de agosto de 1977, nesta Cidade do Rio de Janeiro.

nº 033 - 05/08/77 RESOLVE:

Designar o Dr. ANTONIO HELIO BARROS DE FIGUEIREDO e o Técnico de Administração AFFONSO FERNANDO MAIA, respectivamente Superintendente Médico e Superintendente de Serviços Gerenciais deste Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, para participarem do Simpósio Nacional sobre Administração da Empresa Hospitalar, evento nº 4 do II Encontro de Hospitais do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizado nos dias 19 e 20 de agosto de 1977, nesta Cidade do Rio de Janeiro.

#### **RECLASSIFICAÇÃO**

Reclassifico o Auxiliar de Serviços Médicos, JOÃO DE ARAÚJO FILHO, como Auxiliar de Enfermagem.

(Solução ao Ofício nº 252, de 25.07.77 do Sr. Diretor da Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle). Os interessados tomem conhecimento e o Departamento de Pessoal providencie.

### **RETIFICAÇÕES DE NOME**

Ratifico, o nome da MARIA FERNANDA PAIS CORREIA, para MARIA FERNANDA CORREIA MASCARENHAS, por ter contraído matrimônio. (Solução de requerimento da interessada). os interessados tomem conhecimento e o Departamento de Pessoal providencie.

Retifico, o nome de ZILDA SOUZA DOS SANTOS, para ZILDA SOUZA DA SILVA, por ter contraído matrimônio. (Solução de requerimento da interessada). Os interessados tomem conhecimento e o Departamento de Pessoal providencie.

Retifico, o nome de ZÉLIA SAMPAIO CANDIDO, para ZÉLIA SAMPAIO FERRARO, por ter contraído matrimônio. (Solução de requerimento da interessada). os interessados tomem conhecimento e o Departamento de Pessoal providencie.

### **ANEXO**

Distribui-se em anexo a este Boletim, Quadro Demonstrativo dos Recursos Próprios auferidos durante o mês de Julho do corrente.

		Valor Cr\$	Valor Cr\$
1.	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		8.321,10
2.	<b>CENTRO DE ARTES</b>		
	1. CURSO DE TEATRO	27.543,00	
	2. CURSO DE EDUCAÇÃO, ARTE E LICENCIATURA MUSICAL		27.543,00
3.	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS</b>		
	1. CURSO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO		18.319,00
4.	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE</b>		
	1. CURSO BÁSICO	210.564,00	
	2. CURSO DE ENFERMAGEM	15.637,00	
	3. CURSO DE MEDICINA	3.382,00	
	4. CURSO DE NUTRIÇÃO	2.003,00	231.586,00
5.	<b>UNIDADE DE SERVIÇO</b>		
	1. HOSPITAL DE CLÍNICAS GAFFRÉE E GUINLE		391.742,50
	<b>TOTAL</b>		677.511,60

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA - ( Sem Alteração))

5ª PARTE - NOTICIÁRIO - (Sem Alteração)

José Maria Bezerra Paiva  
Presidente